



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2020

### ORDEM DE TRABALHOS

#### I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, intervindo todo o Executivo.

#### EXPEDIENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Ofício do Chefe de Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Justiça a remeter, na sequência da mensagem enviada, a 16.abril.20, pelo Senhor Presidente desta Câmara Municipal, onde expressou a sua preocupação pelo sucessivos atrasos na construção do novo “Palácio de Justiça de Sesimbra”, cópia do ofício n.º S-IGFEJ/2020/3310, de 24.abril.20, do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos de Justiça, IP, no qual, pelas razões no mesmo expostas, informa que é aguardado o competente despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, acerca do cabimento do encargo submetido em 2020, o qual, ao ser favorável, continua a ser possível o início do procedimento concursal no presente ano.  
(SGD 13.334/20)
2. Ofício da Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sesimbra, a enviar, nos termos do protocolo de colaboração celebrado com este Município, o **Relato Financeiro da aplicação de verbas atribuídas e bem assim a justificação das mesmas, conforme cópia dos documentos comprovativos das despesas.**  
(SGD 3.712/20)

#### INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Ofício desta Câmara Municipal dirigido ao Senhor Primeiro-Ministro no qual se **apela a sua intervenção no sentido de serem levantados os eventuais constrangimentos que obstem ao lançamento do concurso e da empreitada de construção do novo Palácio de Justiça de Sesimbra.**  
(SGD 5.816/20)
- Ofício desta Câmara Municipal dirigido à Senhora Presidente da Comissão Diretiva do POSEUR, na sequência da sua comunicação da decisão de indeferimento da Candidatura desta Câmara “BioSIM – Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos Biodegradáveis | Município de Sesimbra” (POSEUR-03-1911-FC-000273), **para lamentar que a operação desta Câmara Municipal, como todo o seu mérito, tenha sido indeferida por um valor de 10%, 0,1’ num rácio de 90% que a ERSAR entende que deva ser de 100%, sem que não se tenha prestado maior atenção ao fato de ser o Município a candidatar o projeto, com capacidade própria para a sua sustentabilidade financeira e, sobretudo, sem considerar a efetiva mais valia que este teria para a resiliência ambiental das populações como coesão do território.**  
(SGD 5.945/20)



- Ofício desta Câmara Municipal dirigido ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional a dar conhecimento do **teor do ofício de contestação enviado à Presidente da Comissão Diretiva do POSEUR, pela decisão de indeferimento da Candidatura desta Câmara “BioSIM – Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos Biodegradáveis | Município de Sesimbra” (POSEUR-03-1911-FC-000273).**

Entende esta Câmara que podem existir outras vias legais para contestar esta decisão, porém, o que pretende não é a mera contestação da decisão, que entende incompreensível, como se alvitra nos nossos fundamentos, mas, sobretudo, acautelar para que este tipo de avaliações sejam efetivamente reconstituídas de modo a apoiar quem executa, no caso o Município, como resposta efetiva às necessidades das populações e dos territórios e não, como fundamento de sustento à afirmação monopolista na gestão dos resíduos urbanos.

**(SGD 5.952/20)**

### **INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana – zona oriental de: 08 e 15 de maio de 2020.

### **INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade de Contabilidade a enviar a **7.ª alteração ao Orçamento e a 7.ª alteração às GOP's - ano 2020, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.**  
**(SGD 8.030/20)**
- Da Unidade de Contabilidade a enviar a **8.ª alteração ao Orçamento e a 8.ª alteração às GOP's - ano 2020, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.**  
**(SGD 8.546/20)**

### **INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade de Contabilidade a enviar a **relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante o mês de Março'20.**  
**(SGD 8.135/20)**
- Da Unidade de Contabilidade a enviar a **relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante o mês de Abril'20.**  
**(SGD 8.143/20)**
- Do Departamento de Administração e Finanças a enviar o **teor do contrato de abertura de crédito em conta corrente no montante de dois milhões de euros, remetido pelo Banco Millenium BCP.**  
**(SGD 5.580/20)**



## II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Obras novas – reconstrução de edifício de habitação e comércio com ampliação e alteração e ocupação de espaço público com tapumes/andaimos e outros por motivo de obras – arquitetura – Av. dos Náufragos, n.ºs 20, 21, 22 e 23 – Vila de Sesimbra – António Morais  
**(SGD 8.556/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)**  
 Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**  
 ► **É proposto que a Câmara Municipal, face às informações constantes do processo delibere:**
  - **Aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos e condicionalismos do parecer técnico, como descrito:
    - STP – 420,62 m<sup>2</sup>
    - Fogos – 3 (2 T<sub>3</sub> + 1 T<sub>2</sub>)
    - Comércio - 1
    - Pisos – 3 + 1 recuado (acima da cota de soleira)
    - Estacionamento - 0
  - **Condicionalismo**  
 O licenciamento do presente pedido fica condicionado ao licenciamento da demolição do edifício existente no local.  
 Considerando que se trata de operação urbanística com impacto semelhante a loteamento, e que não se encontra prevista a cedências de áreas para espaços verdes e equipamentos, **deve ser contabilizada a área total de 221,35 m<sup>2</sup> para efeitos da compensação prevista no n.º 7, do art.º 11.º do RTCRAU.**  
 Por outro lado, e considerando a ausência de lugares de estacionamento, **devem ser considerados 2 lugares de estacionamento para a compensação prevista no n.º 15, do art.º 11.º do RTCRAU,** uma vez que se descontam as duas unidades comerciais do edifício existente.
  - **Aprovar, simultaneamente, o pedido de ocupação de espaço público**, por motivo de obra
  
2. Obras novas – construção de condomínio de 18 fogos + 1 existente, 8 piscinas e muros – execução faseada – arquitetura – Altinho de São João – Palames – Vila de Sesimbra – Manobra Essencial, Ld.<sup>a</sup>  
**(23/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)**  
 Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**  
 ► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**
  - **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos e condicionalismos do parecer técnico, no qual é proposto;
    - STP – proposta – 2 883 m<sup>2</sup> / existente – 516,6 m<sup>2</sup>
    - Fogos – propostos – 18 (7 em moradias unifamiliares + 11 em edifício de habitação coletiva) / existentes – 1 (moradia unifamiliar)
    - Estacionamentos – privados – 28 + 4 (exteriores dentro do condomínio) públicos – 9
    - Cedências – 458,55 m<sup>2</sup> para passeios e estacionamento
  - Considerando que se trata de operação urbanística com impacto semelhante a loteamento, e que não se encontra prevista a cedências de áreas para espaços verdes e equipamentos, **deve ser contabilizada a área total de 1 153,8 m<sup>2</sup> para efeitos da compensação prevista no art.º 11.º do RTCRAU.**
  - **fixar o prazo de 6 meses para o requerente apresentar os projetos de especialidades**



3. Obras novas – construção de hotel rural de 3\* – arquitetura – alterações – Quinta de São Cirilo e São Caetano – Maçã – Chapman Ventures, Ld.<sup>a</sup>  
**(24/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)**  
 Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**  
 ► **Face às informações constantes do processo, é proposto que a Câmara delibere o seguinte:**
- **aceitar as alterações ao projeto de arquitetura aprovada por despacho de 25/11/2019 e ratificado por deliberação da Câmara na sua reunião de 03/12/2019, nos termos e condicionalismos do parecer técnico.**
- A proposta agora visa:**
- capacidade máxima total de 30 camas fixas, distribuídas por 15 unidades de alojamento com uma STP de 500.00 m2 e volumetria de 1 piso;
  - o parecer favorável ficará condicionado:
    - a) Certidão da Conservatória comprovando inscrição de registo da servidão que permite o acesso à propriedade, uma vez que o mesmo é feito pela entrada da Quinta do Calhariz;
    - b) Parecer favorável do ICNF;
    - c) A obtenção do reconhecimento, pelo ICNF, como empreendimento de turismo de natureza. Não sendo necessário para a emissão do alvará ou licença de construção. Tal reconhecimento apenas será exigido após o início da operação e funcionamento do Hotel Rural 3\*.
  - **fixar o prazo de 6 meses para o requerente apresentar os projetos de especialidades,**  
**A falta de apresentação dos mesmos no prazo fixado, a caducidade da aprovação do projeto de arquitetura e o seu arquivamento.**
4. Obras novas – construção de condomínio de 9 moradias – execução faseada – Caixas, lote 1 (frações A, B, C, D e E) – 3.ª fase – licenciamento (deliberação final) – Edifícios Atlântico, SA  
**(22/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)**  
 Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**  
 ► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, deferir o pedido de licenciamento referente à 3.ª fase de execução da obra, a qual corresponde à execução das frações A, B, C, D e E.**
5. AUGI 44 do Casal do Sapo – retificação da planta síntese'2016 – anexo I (quadro caução), anexo II (quadro síntese de execução do loteamento), anexo III (quadro caracterizador), anexo IV (soluções previstas para a realização das expectativas dos interessados – emissão do alvará – aprovação)  
**(SGD 8.548/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)**  
 Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**  
 ► **Considerando o requerimento da requerente, o parecer de arquitetura/DPEU, de 20/05/2020 e a informação do PMAUGI n.º 5366, de 21/05/2020, é proposto que a Câmara delibere:**
- **Aprovar a retificação à planta síntese de maio de 2016;**
  - **Aprovar a listagem de proprietários;**
  - **Aprovar o Anexo I – quadro da caução para boa execução das obras de urbanização - e das Taxas diferidas para data posterior à emissão do respetivo alvará atentos os valores entregues e as dações em pagamento efetuadas;**
  - **Aprovar os ANEXOS II e IV, supra melhor identificados;**
  - **Aprovar o ANEXO III que contém informação complementar essencial para registo do alvará, nomeadamente, confrontações dos lotes constituídos e indicação dos prédios de onde são efetuadas as cedências deste loteamento.**



6. Vistoria ao edifício sito na Rua Dr. Alberto Leite, n.ºs 2 e 4 – Santana – execução de obras em substituição do proprietário – revogação da deliberação de 17.dezembro.2019 (SGD 8.645/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **Revogar a deliberação tomada em reunião de 17.12.2019.**
- **Que a Câmara se substitua ao proprietário na realização das obras, promovendo as diligências necessárias para a sua concretização.**

Considerando que:

- Em resultado de exposição remetida pela Junta de Freguesia do Castelo em 2015 quanto ao estado de conservação de um imóvel em Santana e consequente perigo de derrocada para a via pública, foi iniciado o procedimento previsto no RJUE para este tipo de situações, a que corresponde o presente processo.
- Em face da notificação para proceder às obras preconizadas no auto elaborado após a vistoria ao imóvel, o proprietário apresentou um pedido para a demolição parcial do edifício (Processo de Obras n.º 199/2018) que não foi, no entanto, concluído por inércia do requerente, uma vez que não deu resposta a um despacho de aperfeiçoamento do pedido, tendo assim sido proferido despacho de rejeição liminar em 17.04.2019.
- Da indisponibilidade manifestada pelo proprietário em realizar as obras para terminar com o perigo no local, a Câmara deliberou, na sua reunião de 17.12.2019, não se substituir ao proprietário, por não haver cobertura orçamental.
- O perigo de derrocada subsiste, situação que naturalmente se agravará com a passagem do tempo e sem qualquer tipo de intervenção que minimize o risco;
- O imóvel confina com a EN 378, que tem um grande volume de tráfego, sendo que deste uma grande percentagem são veículos pesados, o que origina uma vibração constante no edifício, que agrava a sua deficiente estabilidade.
- No passeio confinante circula um considerável número de peões, pelo que não são apenas bens materiais que poderão estar em causa; salienta-se que, no passado, o passeio foi interditado pela Proteção Civil, a pedido da comissão de vistorias, mas que com a passagem do tempo a proteção é agora inexistente, sendo que aquele serviço tem vindo a informar que tal acontece por ação dos utilizadores daquele passeio;

## **PESSOAL**

1. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Maria João Brandão (SGD 8.379/20 - Presidente/Recursos Humanos)

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

► **É proposto a consolidação da mobilidade da trabalhadora Maria João Paulo Neto Rodrigues Pitorra Sequeira Brandão na categoria de Técnico Superior**



## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

### **Foram tomadas mais as seguintes deliberações:**

1. HUB 10 Plataforma Humanizada de Conexão Territorial – Ação 1 Acesso Pedonal Sul/Norte da Quinta do Conde – Ação 2 Acesso Pedonal do Núcleo Urbano da Quinta do Conde à Estação Ferroviária de Coima – abertura de concurso público regime geral – aprovação

**(SGD 8.643/20 - Presidente)**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

► **É proposto que a Câmara delibere o seguinte:**

- **A abertura de concurso público;**
- **Que o valor base do procedimento seja de 575.000€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;**
- **A aprovação do caderno de encargos (inclui projeto), programa do concurso, anúncio, plano de segurança e saúde, plano de gestão de resíduos e plano da qualidade;**
- **Que seja designado para júri do procedimento os membros abaixo indicados: Efetivos; Eng.º António Lopes, que presidirá; o Eng. Artur Gonçalves que substitui o presidente do júri e o Engº Pedro Silveira;**
- **Suplentes: Dr. Rui Machado e o Sr. Ricardo Silva**
- **Que seja nomeado como Órgão para prestar esclarecimentos, o júri do concurso.**
- **Sendo o prazo de execução da empreitada de 240 dias.**

2. Construção de Canil, Gatil e Posto Veterinário Municipal – trabalhos a mais, trabalhos de suprimentos de erros e omissões, trabalhos a menos e prorrogação de prazo – 3.ª modificação contratual – ratificação (Presidente)

**(SGD 8.220/20 - Presidente)**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

► **É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 15.maio.2020, o qual aprovou:**

- **Trabalhos a mais, com o valor de 92.415,98€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (5.544,96€), totalizando o valor de 97.960,94€, que representa 20,81 % do valor do contrato.**
- **Trabalhos de suprimento de Erros e Omissões, cuja necessidade foi identificada na fase de execução do contrato, no valor de 17.874,00€, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor (6% ►1.072,44€), totalizando o valor de 18.946,44€, que representa 4,02% do valor do contrato.**
- **Trabalhos a menos, no valor de - 69.310,89 €, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (-4.158,65€), totalizando o valor de - 73.469,55€, que representa - 15,61% do valor do contrato.**
- **Prorrogação de Prazo, por um período de 90 dias, a decorrer entre o dia 18 de Junho e 15 de Setembro de 2020, conforme plano de trabalho em anexo.**

3. Reabilitação de habitação social – Bloco da Mata – Sesimbra – coordenador de segurança – nomeação – aprovação

**(SGD 8.535/20 - Presidente)**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

► **É proposto que a Câmara delibere nomear para Coordenadora de segurança em Obra para a empreitada em título, Susana Maria Varela Lopes, Engenheira Civil**





4. Ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho – Sesimbra – composição da fiscalização – ratificação (Presidente)  
**(SGD 8.543/20 - Presidente)**  
 Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**  
 ► **É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 19.maio.2020, o qual aprovou a substituição dos elementos que compõem a fiscalização conforme o solicitado pela respetiva firma, ficando na seguinte forma:**  
 - **Guilherme António de Aguiar Matias Jordão, Eng.º - Diretor da Fiscalização**  
 - **Doralício Júnior, Eng.º - Fiscal**
5. Saneamento da freguesia do Castelo – rede de coletores (sistema em baixa) – Fonte Esquerda, Assenta e Sentrão – receção definitiva parcial – novo prazo para correção dos trabalhos – aprovação  
**(SGD 8.525/20 - Presidente)**  
 Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**  
 ► **É proposto que a Câmara delibere aprovar o novo prazo para a correção do defeito, por mais 120 dias**
6. Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – aprovação do relatório final de análise e avaliação das propostas – minuta do contrato – designação do gestor do contrato – adjudicação  
**(SGD 8.586/20 - Presidente)**  
 Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**  
 ► **É proposto que a Câmara delibere:**  
 • **a aprovação do relatório final;**  
 • **a adjudicação da empreitada à firma Alexandre Barbosa Borges, S.A. pelo valor de 2.284.763,53€ (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três euros e cinquenta e três cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução é de 550 dias de calendário;**  
 • **a aprovação minuta do contrato.**  
 • **Mais é proposto designar como gestor do contrato, o Eng.º Ricardo Pólvora e como substituta para as faltas e impedimentos, a Eng.ª Ana Mafalda Frade.**
7. Fornecimento de refeições em regime de confecção local e de refeições transportadas para os jardins-de-infância e escolas básicas do 1.º ciclo da rede pública do concelho – modificação do contrato – aprovação  
**(SGD 8.499/20 - Vice-Presidente - Educação)**  
 Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**  
**Considerando os pareceres jurídicos n.ºs 6371, de 04/04/2020, e 7950, de 10/05/2020, anexos**  
 ► **É proposto que a Câmara delibere:**  
 • **Em virtude da alteração anormal e imprevisível das circunstâncias, proceder à modificação objetiva do contrato de fornecimento, celebrado com a “Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.”, em 2/08/2019, nas seguintes condições:**  
 a) **O preço do serviço prestado passa a considerar 3 fatores: preço da refeição; preço com recursos humanos e preço com transporte de refeições.**  
 b) **O serviço pode ser prestado nas seguintes modalidades por indicação da autarquia:**



• **MODALIDADE A** (Refeição principal + pão + sobremesa (fruta/doce): cujo preço unitário da refeição é de 1,70€ (matéria prima alimentar; matéria prima não alimentar e descartáveis) ao qual acrescerão os custos fixos de 1 cozinheira (75€/dia) e 1 empregada de refeitório (65€/dia) até uma média de 100 a 125 refeições diárias acrescendo mais uma empregada de refeitório a meio tempo (32,5€/dia) por cada mais 100 refeições diárias;

• **MODALIDADE B** (Refeição principal + sopa + pão + sobremesa (fruta/doce): cujo custo unitário da refeição é de 1,95€ (matéria prima alimentar; matéria prima não alimentar e descartáveis) aos quais acresce o custo fixo de 1 cozinheira (75€/dia) e 1 empregada de refeitório (65€/dia) até uma média de 100 a 125 refeições diárias acrescendo mais uma empregada de refeitório a tempo inteiro (65€/dia) por cada mais 100 refeições diárias.

c) Sempre que seja necessário a “Gertal” tem de garantir o transporte da(s) unidade(s) de confeção local para pontos de entrega/unidades escolares, tendo este transporte um custo diário de 30€;

• Atribuir eficácia retroativa à modificação contratual, produzindo os seus efeitos desde 16/03/2020.

8. Plano Operacional Municipal do Município de Sesimbra – atualização – aprovação  
(SGD 8. 080/20 - Vereador - Proteção Civil)

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

► É proposto que a Câmara delibere aprovar a atualização do Plano Operacional Municipal de Defesa da Floresta para o ano 2020, sendo o mesmo posteriormente enviado aos membros da Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

9. Concessão de construção e exploração do complexo funerário e forno crematório Municipal de Sesimbra na Quinta do Conde – cláusula 16.<sup>a</sup> – tabela de preços’2020 – atualização

(SGD 7.843/20 - Vereador - Finanças e Património)

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

► É proposto que a Câmara delibere aprovar a atualização da tabela de preços propostos, pelo concessionário para o corrente ano

Os valores foram atualizados de acordo com o IPC (Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística), com a variação do índice de preços, no ano 2019 e com referência a 1 de janeiro, que foi de 3,47%;

A concessionária, envia a Tabela de Preços que está a praticar, que vigorará durante o ano de 2020 e que se mantém inalterada (Anexo 2).

10. Aquisição de parcela de terreno com a área de 2.487,35 m<sup>2</sup>, sita na Av. dos Combatentes, Vale do Paraíso, na Vila de Sesimbra a Maria Augusta Rendas e Adelina Coelho

(SGD 8.575/20 - Vereador - Finanças e Património)

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

► É proposto que a Câmara delibere adquirir, ao abrigo da norma supracitada, livre de ónus ou encargos, o prédio sito no lugar Vale do Paraíso, em Sesimbra, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2672, da freguesia de Santiago, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 606, pelo valor de 197.980,00 euros

**A-** A Câmara Municipal assumiu a execução das obras de beneficiação e ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, em Sesimbra, nos termos e condições estabelecidos no Acordo de Colaboração celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Sesimbra;

**B-** Os trabalhos estão no início e está prevista a execução e conclusão da obra no prazo de ano e meio;





**C-** O prédio inscrito na matriz sob o n.º 2672 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 606 da freguesia de Santiago, é confinante com o prédio onde será implantada a ampliação do edifício da escola e o pavilhão polidesportivo;

**D-** Há interesse na aquisição do prédio por razões que se prendem com a implantação do edifício do pavilhão polidesportivo e com os pontos de escapatória, previstos no plano de evacuação do estabelecimento de ensino;

**E-** A aquisição do prédio permitirá também assegurar o adequado enquadramento paisagístico do equipamento, que após a conclusão da obra assumirá uma posição marcante naquele espaço urbano;

**F-** Os serviços municipais avaliaram o terreno em 197.980,00 € (cento e noventa e sete mil e novecentos e oitenta euros);

**G-** As proprietárias aceitaram o valor proposto pelo município com base na avaliação interna;

**H-** A aquisição do prédio deve obedecer ao disposto no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que dispõe na al. g) do n.º 1 do artigo 33.º, que compete à Câmara Municipal deliberar adquirir imóveis de valor até 1000 vezes a Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG), fixada para o ano de 2020 pelo Decreto-Lei n.º 167/2019, de 21 de novembro, em 635 mil euros;

**I-** O valor de aquisição do imóvel é inferior a 635 mil euros;

**J-** Está assegurado cabimento da totalidade da despesa,

11. Toponímia – atribuição de topónimo “Caminho Particular dos Oliveiras” ao arruamento sito no Zambujal de Cima

**(SGD 8.111/20 - Vereador - Toponímia)**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar a atribuição do topónimo “Caminho Particular dos Oliveiras” ao arruamento sito no Zambujal de Cima.**

12. Toponímia – atribuição de topónimo “Rua do Carvalho” ao arruamento sito no Zambujal de Cima – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo  
**(SGD 8.029/20 - Vereador - Toponímia)**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar a atribuição do topónimo “Rua do Carvalho” ao arruamento sito no Zambujal de Cima**

**Mais é proposto que a Câmara delibere proceder à transferência, para a Junta de Freguesia do Castelo, no valor de 72,00€, para a aquisição de 1 placa toponímica.**

13. Toponímia – atribuição de topónimo “Estrada Casais de Calhariz” ao arruamento sito em Calhariz e Pedreiras – alteração da deliberação de 07.agosto.02 – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo  
**(SGD 8.095/20 - Vereador - Toponímia)**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

► **É proposto que a Câmara delibere alterar a deliberação de 07 de agosto de 2002 e atribuir o topónimo “Estrada Casais de Calhariz”, ao arruamento sito em Pedreiras e em Calhariz, com início na Rua do Boeiro e termo no limite do concelho;**

**Mais é proposto que a Câmara delibere proceder à transferência, para a Junta de Freguesia do Castelo, no valor de 72,00 €, para a aquisição de 1 placa toponímica.**



14. Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sesimbra – equipas de combate a incêndios'2020 (ECIN) – fornecimento de almoços no refeitório municipal – autorização  
**(SGD 8.308/20 - Presidente - Recursos Humanos)**  
 Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**  
 ► **É proposto que a Câmara delibere autorizar o fornecimento de almoços aos elementos do grupo de primeira intervenção dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra, no refeitório municipal, no seguinte período:**  
**18-05-2020 a 30-06-2020 - 10 elementos por dia;**  
**01-07-2020 a 30-10-2020 - 14 elementos por dia,**  
**(O que perfaz o total de 1518 refeições, no valor de 7 240,86€)**
15. Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sesimbra – reparação de ambulância ABSC (ambulância de socorro) – subsídio eventual  
**(SGD 7.921/20 - Vereador - Proteção Civil)**  
 Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**  
 ► **É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 6.144,19€, 50% do valor apresentado à Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sesimbra, destinado à reparação de uma ambulância ABSC para que possa aumentar o seu tempo de vida útil**
- A Associação, dada a redução de faturação que tem vindo a ocorrer nos últimos meses, não consegue comportar tal despesa
16. Banco Alimentar de Setúbal – apoio alimentar às instituições e famílias carenciadas do Concelho – subsídio eventual  
**(SGD 8.433/20 - Vice-Presidente - Ação Social)**  
 Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**  
**Atendendo que é efetivo o aumento do volume da ajuda alimentar atribuído às instituições para responder às carências das famílias, nomeadamente, decorrentes da situação de emergência social que vivemos**  
 ► **É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual para o corrente ano, ao Banco Alimentar de Setúbal, no valor total de 7.500€, para fazer face ao aumento das despesas no apoio alimentar às instituições e famílias carenciadas do concelho**
17. Grupo Desportivo de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – substituição do piso desportivo do pavilhão – minuta do contrato programa – aprovação – subsídio eventual  
**(SGD 7.049/20 - Presidente - Desporto)**  
 Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**  
 ► **É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com Grupo Desportivo de Sesimbra e atribuir um subsídio eventual de 37.124,13€, nos moldes do referido contrato programa.**



18. Reuniões ordinária do mês de junho – alteração das datas  
Por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade, alterar a data das suas reuniões ordinárias do mês de junho, de 03 para 09 e de 17 para 24, no Edifício dos Paços do Concelho, pelas 10,00 horas.**

#### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação  
Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**